



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1154A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1154A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.669 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 4.549/2021 e, nomeação dos Membros da Comissão de Controle e Apuração de infrações de Trânsito, criada pelo Decreto Municipal nº 2.415, de 26 de maio de 2015”.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.....-

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.387, de 27 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal nº 2.415, de 26 de maio de 2015, que criou a Comissão de Controle e Apuração de Infrações de Trânsito;

CONSIDERANDO, o dever de zelo pelo erário público;

CONSIDERANDO, o exercício do poder de polícia administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle e Apuração de Infrações de Trânsito, criada pelo Decreto Municipal nº 2.415, de 26 de maio de 2015:

- 1)** THIAGO VIEIRA SAMPAIO, **CPF:** 321.139.618-73;
- 2)** GERMANA CRISTINI SIMÃO DE PINA, **CPF:** 293.830.798-51;
- 3)** APARECIDA DE FATIMA MARCHESINI, **CPF:** 106.734.498-58.

Art. 2º - Os Membros da Comissão Municipal de que trata o art. 1º desta Portaria farão jus mensalmente à gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.549 de 22 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Getulina, 21 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Outros atos oficiais

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2022 CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 002/2022

O Município de Getulina, por seu Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, torna pública a **retificação** do Edital Nº 01, da Chamada Pública Simplificada nº 002, publicado no DIOE Getulina, edição 1133A, de 20 de janeiro de 2022, páginas 02 a 05, que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens. Ficam alterados os prazos presentes nesta retificação. As demais datas permanecem inalteradas.

Onde consta :

O Município de Getulina, por seu Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade CONVIDA, por meio desta Chamada Pública Simplificada nº 001, os interessados em participarem de seleção que visa à contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) para atuarem nas diversas ações e atividades ofertadas nos equipamentos socioassistenciais como Orientador Social, nos Programas, Projeto e Serviços Municipal de Geração de Renda e Serviços de Convivência e PAIF conforme prevê a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Leia-se:

O Município de Getulina, por seu Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade CONVIDA, por meio desta Chamada **Pública Simplificada nº 002**, os interessados em participarem de seleção que visa à contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) para atuarem nas diversas ações e atividades ofertadas nos equipamentos socioassistenciais como Orientador Social, nos Programas, Projeto e Serviços Municipal de Geração de Renda e Serviços de Convivência e PAIF conforme prevê a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Onde consta:

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.2. A Publicação do Resultado Final Pós Entrevistas se dará até dia **28/02/2022**. O prazo para Recurso Final se dará de **29/02 à 31/02/2022**. O resultado dos recursos será publicado no dia **02/03/2022** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina (www.getulina.dioe.com.br). Início da Convocação para início das atividades 03 de março de 2022.

Leia-se:

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.2. A Publicação do Resultado Final Pós Entrevistas se dará até dia **28/02/2022**. O prazo para Recurso Final se dará de **02/03/2022 à 07/03/2022**. O resultado dos recursos será publicado no dia **08/03/2022** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina (www.getulina.dioe.com.br). Início da Convocação para início das atividades 09 de março de 2022.

Onde consta :

ANEXO III

Calendário Referente à Chamada Pública Simplificada nº 002/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1154A

Página 3 de 3

Prazo para Recursos contra o Resultado Final Pós Entrevistas	29 à 31 de fevereiro
Publicação da Classificação Final Pós Recursos	02 de março de 2022
Início da Convocação para o início das atividades	03 de março de 2022

Leia-se:

ANEXO III

Calendário Referente à Chamada Pública Simplificada nº 002/2022

Prazo para Recursos contra o Resultado Final Pós Entrevistas	02 a 07 de março de 2022
Publicação da Classificação Final Pós Recursos	08 de março de 2022
Início da Convocação para o início das atividades	09 de março de 2022

Comissão de Seleção:

Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini -
Presidente

Membros:

Denise de Souza Albuquerque

Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves Iwakami

Sergio Hauy

Daiene Maria de Oliveira Azevedo Martins

.....